




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

P O R T A R I A N º 3 1 2 / 2 0 1 2.

PUBLICADO
Dia <u>02/10/12</u>
Jornal <u>Diário MS</u>

Assinatura

Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo para apurar a veracidade de propriedade do Lote nº 12 da quadra 51 deste município e dá outras Providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai – MS, no exercício de suas funções inerentes ao seu cargo,

Considerando a necessidade e obrigação de cuidar e zelar pelos bens públicos municipais;

Considerando a necessidade da uniformização de procedimentos pelos agentes dos setores dos órgãos componentes da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

- I -** Constituir Comissão para a apurar a veracidade da propriedade do Lote urbano nº 12 da quadra 51, composta pelos Servidores Municipais: Sr. **Edivaldo Tenório da Silva**, inscrito no CPF/MF nº 275.609.628-82; Sr. **Valmir Domingos Neto**, inscrito no CPF/MF nº 230.335.501-00 e, Sr. **Claudio Malta**, inscrito no CPF/MF nº 889.655.201-00, sob a Presidência do primeiro nomeado.
- II -** A Comissão de que trata o item anterior, sob a Presidência do primeiro nomeado, deverá apurar os fatos sobre a veracidade de propriedade do Lote urbano nº 12 da quadra 51 deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

município, documentação existente e proprietário de fato do lote urbano já mencionado.

- III -** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para instaurar o Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada.
- IV -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 03 de setembro de 2012.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal